



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016
ERRATA Nº 04



O Prefeito Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

Os itens 1.6, 1.7, 1.8, 4.14, 4.25.7, 5.3.8.1, 5.4.2, 7.2 a), 9.6 e), 9.7 e 9.14 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.6. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1.167, de 26/10/92, serão reservados aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) do número de vagas de cada cargo, **observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.**

1.7. Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não implique em quantitativo superior a 20% das vagas ofertadas.

1.8. A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 11ª, a terceira na 21ª e posteriormente a cada dez novas vagas.

4.14. O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade ou extemporâneo e inscrição indeferida descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

4.25.7. Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.8.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas para os cargos de Assistente Social, Motorista, Professor I, Professor II e Terapeuta Ocupacional deverão entregar, no período de **16 a 18 de agosto de 2016, seus títulos autenticados**, no Posto de Atendimento, localizado na sala ao lado do Setor de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itamonte - Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Centro – Itamonte/ MG, no horário de 12h00 às 18h00 **ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o mesmo período, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20070-021.

5.4.2. Os candidatos convocados para realização da prova prática deverão portar o documento original de identidade e o original da **Carteira de Habilitação Profissional na Categoria D**, dentro do prazo de validade.

7.2. a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itamonte e entregue para registro no Posto de Atendimento, localizado na sala ao lado do Setor de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itamonte - Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Centro – Itamonte/ MG, no horário de 12h00 às 18h00 **ou** enviado por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação.

9.6. e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

9.7. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 1.167, de 26 de outubro de 1992 e atualizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016
ERRATA Nº 04



9.14. A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá as regras do CONARQ e o prazo prescricional será de 05 (cinco) anos.

O item 4.14.1 foi incluído com a redação abaixo:

4.14.1. Caso ocorra uma das possibilidades descritas no item anterior será publicado no endereço eletrônico do IBAM, www.ibam-concursos.org.br, comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor de inscrição.

No Anexo I o requisito para o cargo de Motorista é 4ª série completa ou 5º ano completo do Ensino Fundamental, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na Categoria D. Fica reservada uma vaga para candidato com deficiência no referido cargo.

As datas contidas no Anexo VII do Edital são as apresentadas a seguir:

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos da Prefeitura de Itamonte e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	07/03/16
Envio do Edital para o TCE/ MG	16/03/16
Período de Análise do Edital e Anexos pelo TCE/ MG	16/03 a 16/05
Período de inscrição	23/05 a 24/06/16
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	27/06/16
Prazo para inscrição dos isentos	23 a 25/05/16
Divulgação dos pedidos de isenção	10/06/16
Recursos contra pedidos de isenção negados	13 e 14/06/16
Data para verificar se a inscrição foi homologada	28/06/16
Aplicação das provas objetivas	24/07/16
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural da Prefeitura	25/07/16
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	26 a 28/07/16
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	15/08/16
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	15/08/16
Entrega dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Assistente Social, Motorista, Professor I, Professor II e Terapeuta Ocupacional	16 a 18/08/16
Aplicação da Prova Prática para os Motoristas, que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados até a 28ª colocação	04/09/16
Divulgação dos resultados das provas prática e de títulos	12/09/16
Recursos contra os resultados das provas prática e de títulos	13 a 15/09/16
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	27/09/16
Divulgação dos resultados finais do Concurso Público	28/09/16

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Itamonte, 16 de junho de 2016.

Ari Pinto Constantino dos Santos
Prefeito Municipal